



**TERMO DE REFERÊNCIA  
COMPRA DIRETA  
(DISPENSA POR VALOR)**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento aquisição de material esportivo para inauguração das quadras e campo do Bairro das Flores do Município de Santana do Deserto/MG.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria de Esporte justifica a importância da compra de materiais esportivos para a quadra poliesportiva, quadra de futevôlei, quadra de vôlei e campo de futebol do Bairro das Flores que estão em fase final de reforma, e com data marcada para inauguração.

**3. AMPARO LEGAL (LEGISLAÇÃO)**

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por causa da dispensa de licitação, conforme segue:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

**4. PRAZO CONTRATUAL**

A aquisição do bem terá como prazo de vigência 14/07/2024, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

**5. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [compras@santanadodeserto.mg.gov.br](mailto:compras@santanadodeserto.mg.gov.br)

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

Os produtos devem ser entregues no local abaixo, em até 03 (três) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras:

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – Prefeitura Municipal de Santana do Deserto - Praça Mauro Roquete Pinto, 01, Centro, Santana do Deserto/ MG – CEP: 36.620-000

## 6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO (GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL)

NOME: Adeon Carlos de Andrade

CARGO: Chefe dos Serviços de Esporte

NOME: Ronaldo de Almeida

CARGO: Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura

## 7. DA PESQUISA DE PREÇOS

Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços de mercado do ramo, obtendo valores para a contratação conforme tabela abaixo:

**TABELA REFERENCIAL DE PREÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID	MENOR VALOR R\$	VALOR TOTAL R\$
01	REDE (TRAVE DE FUTSAL 3 X 2 M) = DIMENSÕES 3,0 DE LARGURA , 2,00 DE ALTURA, 0,80CM DE RECUO SUPERIOR E 1,00 M DE RECUO INFERIOR, MALHA (DISTANCIA ENTRE NOS ) 15 X 15 CM , EM FIO CONFECCIONADO EM FIO 4 MM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM (REFERÊNCIA GISMAR)	PAR	01	299,90	299,90
02	REDE DE VOLÊI DE QUADRA = A REDE TEM 1M DE LARGURA POR 9,5 A 10 METROS DE COMPRIMENTO (COM 25 A 50 CM ALÉM DAS FAIXAS), FEITA EM MALHAS QUADRADAS PRETAS DE 10 CM DE LADO. NA PARTE SUPERIOR, UMA FAIXA HORIZONTAL DE 07CM DE LARGURA, FEITA DE UMA TELA BRANCA DOBRADA AO MEIO, É COSTURADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EM CADA EXTREMIDADE DA FAIXA HÁ UMA ABERTURA ATRAVÉS DA QUAL PASSA UMA CORDA FIM DE AMARRÁ-LA AOS POSTES PARA MANTER A PARTE SUPERIOR TENSIONADA. DENTRO DESTA FAIXA, UM CABO FLEXÍVEL ESTICA A REDE NOS POSTES E MANTÉM SUA PARTE SUPERIOR TENSIONADA. NA PARTE INFERIOR DA REDE HÁ OUTRA FAIXA BRANCA HORIZONTAL, COM 05 CM, SIMILAR À FAIXA SUPERIOR, ATRAVÉS	UND	01	279,90	279,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [compras@santanadodeserto.mg.gov.br](mailto:compras@santanadodeserto.mg.gov.br)

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

	DA QUAL PASSA UMA CORDA. ESTA CORDA AMARRA A REDE AOS POSTES E MANTÉM A PARTE INFERIOR TENSIONADA				
03	REDE DE FUTEVÔLEI = A REDE TEM 1M DE LARGURA POR 9,5 A 10 METROS DE COMPRIMENTO (COM 25 A 50CM ALÉM DAS FAIXAS), FEITA EM MALHAS QUADRADAS PRETAS DE 10CM DE LADO. NA PARTE SUPERIOR, UMA FAIXA HORIZONTAL DE 07CM DE LARGURA, FEITA DE UMA TELA BRANCA DOBRADA AO MEIO, É COSTURADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EM CADA EXTREMIDADE DA FAIXA HÁ UMA ABERTURA ATRAVÉS DA QUAL PASSA UMA CORDA FIM DE AMARRÁ-LA AOS POSTES PARA MANTER A PARTE SUPERIOR TENSIONADA. DENTRO DESTA FAIXA, UM CABO FLEXÍVEL ESTICA A REDE NOS POSTES E MANTÉM SUA PARTE SUPERIOR TENSIONADA. NA PARTE INFERIOR DA REDE HÁ OUTRA FAIXA BRANCA HORIZONTAL, COM 05CM, SIMILAR À FAIXA SUPERIOR, ATRAVÉS DA QUAL PASSA UMA CORDA. ESTA CORDA AMARRA A REDE AOS POSTES E MANTÉM A PARTE INFERIOR TENSIONADA	UND	02	279,90	559,80
04	FITA DE MARCAÇÃO DE FUTEVÔLEI = FITA/FAIXA DE DEMARCAÇÃO, FEITA DE MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM 06CM DE LARGURA, COM MEDIDAS APROXIMADA EM 9 M DE LARGURA E 18 M DE COMPRIMENTO, FITA COM ILHÓS PARA COLOCAÇÃO DO PINOS DE FIXAÇÃO NA AREIA, PINOS DE FERRO OU ALUMÍNIO, NYLON REFORÇADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA	02	KIT	199,90	399,80
05	REDE DE PROTEÇÃO = REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, DE 18X8M, COM FIO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM (SEDA OU NYLON), ESPESSURA 02 MM E MALHA DE 10X10 CM, COM FORMATO QUADRADA, COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA	144	M <sup>2</sup>	9,90	1.425,60
06	REDE DE PROTEÇÃO= REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, DE 22X7M, COM FIO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM (SEDA OU NYLON), ESPESSURA 04MM E MALHA DE 10X10CM, COM FORMATO QUADRADA, COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA	154	M <sup>2</sup>	9,90	1.524,60
<b>TOTAL R\$</b>					<b>4.489,60</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [compras@santanadodeserto.mg.gov.br](mailto:compras@santanadodeserto.mg.gov.br)

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da seguinte dotação: 3.3.90.30.00.2.16.00.27.813.0006.2.0072 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - FONTE: 1.500.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

## 9. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

Visando cumprir § 3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fara publicar no site oficial de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentarem os documentos necessários de habilitação.

## 10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail: [compras@santanadodeserto.mg.gov.br](mailto:compras@santanadodeserto.mg.gov.br), a partir das 16h00min do dia 14/05/2024 até as 16h00min do dia 17/05/2024.

## 11. DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento dos itens, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

Cuidar para que os produtos definidos no Termo de Referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas.

É de responsabilidade da empresa contratada, transporte dos produtos desde o local de distribuição até o local de entrega.

Exige-se que a contratada desempenhe suas funções com eficiência e profissionalismo, atentando principalmente para a qualidade e precisão dos serviços executados (entrega).

## 12. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
2. Contrato Social, Certificado de Microempreendedor Individual ou equivalente
3. Certidão Negativa Municipal
4. Certidão Negativa Estadual
5. Certidão Negativa Federal
6. Certidão Negativa Débitos junto ao FGTS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

e-mail: [compras@santanadodeserto.mg.gov.br](mailto:compras@santanadodeserto.mg.gov.br)

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

7. Certidão Negativa Trabalhista

Santana do Deserto/MG, 14 de Maio de 2024.

---

Adeon Carlos de Andrade  
Chefe dos Serviços de Esporte